

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2009.2
EDITAL Nº 015 DE 05 DE MARÇO DE 2009

A Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT torna público que estarão abertas entre os dias **09 e 16 de Março de 2009**, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, as inscrições para selecionar candidatos para o cargo temporário de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745/93, conforme discriminação a seguir:

1. LOCAIS DE INSCRIÇÕES

1.1. **ARRAIAS:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, Campus Universitário de Arraias – UFT – Rua Universitária, s/n, Fone Geral: (63) 3653-1531;

1.2. **PALMAS:** Recursos Humanos - *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALCNO 14, Cep: 77.120-020, saída para Paraíso, Bloco II – Piso Superior, Fone (63)3232-8082, Contato: Dimas;

1.3. **PORTO NACIONAL:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua: 3, quadra: 17, Jardim dos Ipês s/nº, Fone: (63)3363-0510.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 Os interessados deverão apresentar “Currículo” devidamente comprovado e formulário de inscrição, onde deseja concorrer a vaga, conforme item 1 deste edital. Faz-se necessária a apresentação da documentação original no ato da inscrição ou apresentação de cópia autenticada em cartório.

2.2 Candidatos de outras localidades poderão se inscrever enviando a documentação necessária por sedex.

2.2.1 Serão aceitas as inscrições postadas **via Sedex** até o **dia 13 de Março de 2009**.

3. JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos regimes de 20 horas/semanais (mínimo de 12 créditos) e/ou 40 horas/semanais (mínimo de 16 créditos), conforme Regime de Trabalho e Área/Disciplina descritos no quadro de vagas.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, campus e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

3.4 Não poderá haver inscrição para mais de uma vaga.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO

4.1 Serão classificados os candidatos que atingirem o maior número de pontos, dentro dos critérios da tabela abaixo:

Critérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
A) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOCTORADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 04 pontos.	4
B) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 03 pontos.	3

C) Certificado de conclusão de curso DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	Serão atribuídos 0,25 pontos para cada curso de Aperfeiçoamento e 0,25 pontos para cada curso de Especialização. Não será pontuado o título exigido para a investidura no cargo	2
D) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de GRADUAÇÃO, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 01 ponto.	1
E) Produção Científica publicada nos últimos cinco anos.	Para cada produção científica será atribuído (1 ponto), desde que compatível com a área de conhecimento da Seleção Simplificada.	3
F) Participação em Eventos Acadêmicos ou científicos nos últimos três anos.	Serão atribuídos 0,25 pontos para cada participação sem apresentação de trabalhos e 1,0 ponto para cada participação com apresentação de trabalhos.	2
G) Tempo de magistério	Será atribuído 1,0 ponto para cada semestre de experiência em docência universitária e 0,5 para cada semestre de experiência em outros níveis de escolaridade.	5
H) Entrevista ou prova didática	Serão atribuídos até 06 pontos	6
Totalização máxima de pontos		26

4.2 A entrevista ou prova didática terá caráter eliminatório e classificatório.

4.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 3 pontos na entrevista ou prova didática.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na entrevista ou prova didática;
- b) maior nota no Currículo (alíneas A a G do item 4.1) .

5.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso, de acordo com o Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 10.471/03 (Lei do Idoso).

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 A remuneração obedecerá aos critérios das tabelas abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	3.098,85
MESTRE	1.753,12
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	1.230,57
GRADUADO	1.202,73

TITULAÇÃO	REGIME – 20 HORAS
DOUTOR	1.312,23
MESTRE	872,53
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	652,42
GRADUADO	625,91

7. DAS VAGAS

7.1 As informações sobre Campus, curso, número de vagas, regime de trabalho, área e formação mínima exigida, seguem conforme quadro abaixo:

Cod.	Campus	Curso	Nº de Vagas	Regime de Trab	Área/Disciplina	Formação Mínima Exigida
1	Arraias	Matemática	1	40h	Metodologia da Pesquisa/ História da Educação/ Sociologia da Educação/ Política, Legislação e Organização da Educação Básica	Licenciatura em Pedagogia ou Filosofia ou Sociologia.
2	Arraias	Matemática	1	40h	Física Mecânica/ Eletricidade e Magnetismo/ Estudo Matemático de Resolução de Problemas/ História da Matemática	Bacharelado ou Licenciatura em Física ou Matemática
3	Arraias	Pedagogia	1	40h	Alfabetização e Letramento/ Educação de Jovens e Adultos/ Fundamentos e Metodologia do Ensino das Ciências/ Introdução à Pedagogia.	Licenciatura em Pedagogia.
4	Arraias	Pedagogia	1	20h	Organização do Trabalho Pedagógico/ Fundamentos do Ensino Fundamental/ Fundamentos e Metodologia do Ensino da Matemática	Licenciatura em Pedagogia.
5	Palmas	Comunicação Social	1	40h	Oficina de Texto Impresso/ Projeto experimental I/ Optativa	Graduação em Comunicação Social ou Jornalismo
6	Palmas	Engenharia de Alimentos	1	20h	Desenho Técnico I e II/ Desenho Técnico (Ambiental)	Graduação em Engenharia ou Arquitetura ou Design.
7	Palmas	Engenharia de Alimentos	1	20h	Operações Unitárias I e II/ Instalações Industriais	Graduação em Engenharia de Alimentos.
8	Palmas	Ciências Econômicas	1	20h	Introdução à Economia (Direito)/ Economia Política (Direito)/ Introdução à Economia (Alimentos)	Graduação em Ciências Econômicas.
9	Porto Nacional	Ciências Biológicas	1	40h	Laboratório para o Ensino de Genética/ Laboratório para o Ensino de Biologia Básica/ Embriologia/ Citologia	Graduação em Biologia ou áreas afins.
10	Porto Nacional	Letras	1	20h	Investigação da Prática Pedagógica e Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa: Língua e Literatura I e II.	Licenciatura em Letras.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As entrevistas ou Provas Didáticas **serão realizadas entre os dias 18 a 23 de Março de 2009.**

8.2. As atas de resultado devem ser entregues na COPESE pela Direção do Campus/ Coordenação do Curso até o dia 25 de Março.

8.3 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, no menu “Seleções”, no dia **27 de Março de 2009.**

8.4 O prazo de validade da Seleção será de seis meses, contados a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

8.5 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na congregação do curso onde fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso em questão.

9. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
09 a 16 de Março	Período de inscrições
18 a 23 de Março	Entrevista/Prova didática
27 de Março	Divulgação do Resultado Final

Alan Barbiero
Reitor